



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Autoriza viagem de Vereadores a Brasília
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a Brasília dos Vereadores Edson Henrique Müller, Elton Rodrigues Leal e Inacio Francisco Mendel no período de 17 de outubro a 19 de outubro de 2017, e da Vereadora Maria Lourdes Francisco no período de 23 a 25 de outubro de 2017, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infra-Estrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite a cada um dos Vereadores: Edson Henrique Müller, Elton Rodrigues Leal, Inacio Francisco Mendel e Maria Lourdes Francisco.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 11 de outubro de 2017.

Ver. Edson Henrique Müller
Presidente da Câmara Municipal